



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA - PT



Protocolado: QDPR-2009/04120
Data de Entrada: 05/10/2009
Frequente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Propositor: PROJETO DE LEI
Funcionário: VALÉRIA DA CONCEIÇÃO FOLLE
Matrícula: 01-0193/1999

PROJETO DE LEI N.^º
INSTITUI A SEMANA DA LUTA
CONTRA O CRACK. "FAÇA
PARTE DO TIME DE CRAQUE
QUE DIZ NÃO AO CRACK".

Autor: Ver. ANGELO VENTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituída a SEMANA FAÇA PARTE DO TIME DE CRAQUE QUE DIZ NÃO AO CRACK, no município de Belford Roxo, a ser comemorada anualmente toda a última semana do mês de março.

Art. 2º. – A presente iniciativa é uma forma de conscientizar e alertar o cidadão sobre o combate as drogas, e criar estratégias de prevenção para inibir o avanço da mesma.

Art. 3º. – A Semana Faça parte do Time de Craque que diz não ao Crack, será vinculado a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que para a consecução dos objetivos desta Lei poderá:

- I- Realizar palestras, conferências, debates, passeatas em todo o município principalmente em Escolas municipais, estaduais, particulares, universidades, Unidades básicas de saúde, Policlínicas e Hospitais.
- II- Efetuar campanhas publicitárias institucionais com cartilhas, folders e outdoors, também fornecer ampla divulgação, pelos meios de comunicação disponíveis, para o conhecimento de toda a população.

Art. 4º. – O Poder Executivo expedirá outros atos regulamentares a presente lei.

Art. 5º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2009.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA - PT

Lido no Expediente
Em 13/10/09

Aprovado em 1ª Discussão
EM 08/10/10

André Luiz F. de Oliveira André Luiz F. de Oliveira
Diretor de Apoio as Comissões

Aprovado em 2ª discussão
EM 20/10/10



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo marcar posição contra o Crack e incentivar a sociedade a se engajar na Semana Faça parte do Time de Craque que diz não ao Crack, provocando a discussão e a busca por soluções para a epidemia da droga.

O consumo de crack tem aumentado enormemente no estado do Rio de Janeiro. De acordo com o Relatório Mundial sobre drogas de 2009, lançado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), no intervalo de um ano triplicaram as apreensões de crack no Brasil. Em diversas cidades o consumo tem aumentado, gerando enorme preocupação. Isso tem levado os esforços no sentido de aperfeiçoar os serviços de assistência e prevenção, assim como a capacitação dos profissionais.

O consumo da droga tem um enorme potencial de desenvolvimento de dependência, e isso acontece muito rapidamente. São raros os relatos de pessoas que usaram e não ficaram dependentes. Pesquisas relatam que o consumo deixou de ser uma tragédia social exclusiva das comunidades mais carentes e em dois anos, o total de atendimentos a usuários aumentou 71% na rede estadual com um grande avanço também na rede municipal de saúde, o número cresce alarmantemente, o crack é uma droga destruidora, um problema social.

A Semana Faça parte do Time de Craque que diz não ao Crack se instala com a principal função de alertar e conscientizar a todos os cidadãos, principalmente jovens a respeito da crescente ameaça que essa droga causa a sociedade e criar estratégias de prevenção pra evitar maiores problemas, dando a cada município, através de uma simples atitude a oportunidade de contribuir para redesenhamento do quadro social de Belford Roxo.

Convicto do elevado alcance social e de saúde da iniciativa, espero contar como o apoio de todos os egrégios Edis e também da nossa estimada Gestão Pública para que possamos avançar um pouco mais na jornada do desenvolvimento para a nossa cidade.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2009.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA - PT**



Frotojugal: CMLR-2009/04140
Data da Entrada: 06/04/2009
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposito: PROJETO DE LEI
Folhacarios: VERSÃO DA COMISSÃO REVISADA
Matrícula: 01-0173/170

PROJETO DE LEI N.º
**INSTITUI A SEMANA DA LUTA
CONTRA O CRACK. “FAÇA
PARTE DO TIME DE CRAQUE
QUE DIZ NÃO AO CRACK”.**

Autor: Ver. ANGELO VENTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituída a SEMANA FAÇA PARTE DO TIME DE CRAQUE QUE DIZ NÃO AO CRACK, no município de Belford Roxo, a ser comemorada anualmente toda a última semana do mês de março.

Art. 2º. – A presente iniciativa é uma forma de conscientizar e alertar o cidadão sobre o combate as drogas, e criar estratégias de prevenção para inibir o avanço da mesma.

Art. 3º. – A Semana Faça parte do Time de Craque que diz não ao Crack, será vinculado a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que para a consecução dos objetivos desta Lei poderá:

- I- Realizar palestras, conferências, debates, passeatas em todo o município principalmente em Escolas municipais, estaduais, particulares, universidades, Unidades básicas de saúde, Policlínicas e Hospitais.
- II- Efetuar campanhas publicitárias institucionais com cartilhas, folders e outdoors, também fornecer ampla divulgação, pelos meios de comunicação disponíveis, para o conhecimento de toda a população.

Art. 4º. – O Poder Executivo expedirá outros atos regulamentares a presente lei.

Art. 5º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2009.

Lido no Expe:
Em 13/10/09
ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA - PT

Aprovado em 1ª Discussão
EM 08/04/10

André Ruiz A. de Oliveira

Aprovado em 2ª Discussão
EM 20/04/10

André Ruiz A. de Oliveira
Diretor de Apoio às Comissões



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo marcar posição contra o Crack e incentivar a sociedade a se engajar na Semana Faça parte do Time de Craque que diz não ao Crack, provocando a discussão e a busca por soluções para a epidemia da droga.

O consumo de crack tem aumentado enormemente no estado do Rio de Janeiro. De acordo com o Relatório Mundial sobre drogas de 2009, lançado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), no intervalo de um ano triplicaram as apreensões de crack no Brasil. Em diversas cidades o consumo tem aumentado, gerando enorme preocupação. Isso tem levado os esforços no sentido de aperfeiçoar os serviços de assistência e prevenção, assim como a capacitação dos profissionais.

O consumo da droga tem um enorme potencial de desenvolvimento de dependência, e isso acontece muito rapidamente. São raros os relatos de pessoas que usaram e não ficaram dependentes. Pesquisas relatam que o consumo deixou de ser uma tragédia social exclusiva das comunidades mais carentes e em dois anos, o total de atendimentos a usuários aumentou 71% na rede estadual com um grande avanço também na rede municipal de saúde, o número cresce alarmantemente, o crack é uma droga destruidora, um problema social.

A Semana Faça parte do Time de Craque que diz não ao Crack se instala com a principal função de alertar e conscientizar a todos os cidadãos, principalmente jovens a respeito da crescente ameaça que essa droga causa a sociedade e criar estratégias de prevenção pra evitar maiores problemas, dando a cada município, através de uma simples atitude a oportunidade de contribuir para redesenhamento do quadro social de Belford Roxo.

Convicto do elevado alcance social e de saúde da iniciativa, espero contar como o apoio de todos os egrégios Edis e também da nossa estimada Gestão Pública para que possamos avançar um pouco mais na jornada do desenvolvimento para a nossa cidade.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2009.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT



Câmara Municipal de Belford Roxo

Av. Jose Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1250
site: www.cmbr.rj.gov.br - email: cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



Projeto N.: 2009/04126

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo Relator o Vereador

Tayano

Em, 20 de outubro de 2009


Julião
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo.

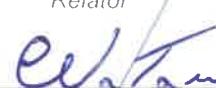
INSTITUI A SEMANA DA LUTA CONTRA O CRACK, "FAÇA PARTE DO TIME DE CRAQUE QUE DIZ NÃO AO CRACK"

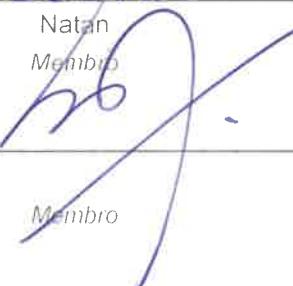
Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido

Sala de Comissões,


Tayano
Relator


Natan
Membro


Membro



Câmara Municipal de Belford Roxo

Av Jose Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123 270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site www.cmbr_rj.gov.br - email cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE PÚBLICA, HIGIENE E BEM-ESTAR SOCIAL



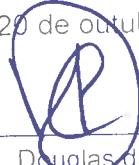
Projeto N.: 2009/04126

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo Relator o Vereador

Natan

Em, 20 de outubro de 2009


Douglas da ACR

Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

INSTITUI A SEMANA DA LUTA CONTRA O CRACK "FAÇA PARTE DO TIME DE CRAQUE QUE DIZ NÃO AO CRACK".

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,



Natan

Relator


Marcílio Bombeiro

Membro



Membro



Câmara Municipal de Belford Roxo

Av Jose Mariano dos Passos 1214 - Belford Roxo - Cep 26123 270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site www.cmbr.rj.gov.br - email cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



Projeto N.: 2009/04126

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo Relator o Vereador

Juliao

Em, 20 de outubro de 2009

Dennis Dauttman
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

INSTITUI A SEMANA DA LUTA CONTRA O CRACK. "FAÇA PARTE DO TIME DE CRAQUE QUE DIZ NÃO AO CRACK".

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Juliao

Relator

Natan

Membro

Membro



Câmara Municipal de Belford Roxo

Av. Jose Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123 270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site www.cmbr.rj.gov.br - email cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E SERVIDOR PÚBLICO



Projeto N.: 2009/04126

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo Relator o Vereador

Dennis Dauttmam

Em, 20 de outubro de 2009

Natan

Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

INSTITUI A SEMANA DA LUTA CONTRA O CRACK. "FAÇA PARTE DO TIME DE CRAQUE QUE DIZ NÃO AO CRACK"

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Dennis Dauttmam

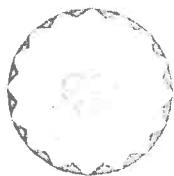
Relator

Julião

Membro

Natan

Membro



Câmara Municipal de Belford Roxo

Av. José Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254

site: www.cmbr.rj.gov.br - email: cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA



Projeto N.: 2009/04126

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Tayano

Em, 20 de outubro de 2009

Natan

Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

INSTITUI A SEMANA DA LUTA CONTRA O CRACK. "FAÇA PARTE DO TIME DE CRAQUE QUE DIZ NÃO AO CRACK"

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Tayano

Relator

Julião

Membro

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



LEI N° DE MAIO DE 2010

"Institui a Semana Faça Parte do Time de Craque Que Diz Não Ao Crack".



AUTOR: VER. ANGELO VENTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Faça Parte do Time de Craque que diz Não ao Crack", no município de Belford Roxo, a ser comemorada anualmente toda última semana do mês de março.

Art. 2º - A presente iniciativa é uma forma de conscientizar e alertar o cidadão sobre o combate às drogas, através da criação de estratégias de prevenção para inibir o avanço da mesma.

Art. 3º - A "Semana Faça parte do Time de Craque que diz não ao Crack", será vinculado a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que para a consecução dos objetivos desta Lei poderá:

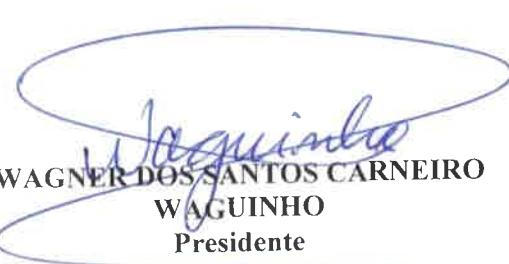
I- Realizar palestras, conferências, debates, passeatas em todo o Município, principalmente em Escolas municipais, estaduais, particulares, Universidades, Unidades básicas de saúde, Policlínicas e Hospitais.

II- Efetuar campanhas publicitárias institucionais com cartilhas, folders e outdoors, também fornecendo ampla divulgação, pelos meios de comunicação disponíveis, para o conhecimento de toda a população.

Art. 4º - O Poder Executivo expedirá outros atos regulamentares a presente Lei.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 10 de maio de 2010.


WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente

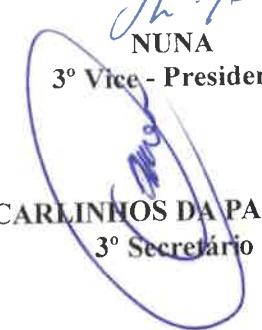

BADIA
1º Vice - Presidente


WILLIAM DO IPÊ
2º Vice - Presidente


NUNA
3º Vice - Presidente


CHRISTIANE GUEDES
1º Secretária

LUIS CARLOS DO CAMINHÃO
2º Secretário


CARLINHOS DA PADARIA
3º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



LEI N° DE MAIO DE 2010.04

"Institui a Semana Faça Parte do Time de Craque Que Diz Não Ao Crack".

AUTOR: VER. ANGELO VENTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Faça Parte do Time de Craque que diz Não ao Crack", no município de Belford Roxo, a ser comemorada anualmente toda última semana do mês de março.

Art.2º - A presente iniciativa é uma forma de conscientizar e alertar o cidadão sobre o combate as drogas, através da criação de estratégias de prevenção para inibir o avanço da mesma.

Art.3º - A "Semana Faça parte do Time de Craque que diz não ao Crack", será vinculado a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que para a consecução dos objetivos desta Lei poderá:

I- Realizar palestras, conferências, debates, passeatas em todo o Município, principalmente em Escolas municipais, estaduais, particulares, Universidades, Unidades básicas de saúde, Policlínicas e Hospitais.

II- Efetuar campanhas publicitárias institucionais com cartilhas, folders e outdoors, também fornecendo ampla divulgação, pelos meios de comunicação disponíveis, para o conhecimento de toda a população.

Art.4º - O Poder Executivo expedirá outros atos regulamentares a presente Lei.

Art.5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 10 de maio de 2010.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO

Presidente

BADIA
1º Vice - Presidente

WILLIAM DO IPÊ
2º Vice - Presidente

NUNA
3º Vice - Presidente

CHRISTIANE GUEDES
1ª Secretária

LUIS CARLOS DO CAMINHÃO
2º Secretário

CARLINHOS DA PADARIA
3º Secretário



PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 23 / 08 / 2010

LEI N° 1365 DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

"Institui a Semana Faz Faça Parte do Time de Croque Que Diz Não ao Croc"

Autor: Vereador ANGELO VENTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a presente:

Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Faz Faça Parte do Time de Croque Que Diz Não ao Croc", no Município de Belford Roxo, a ser comemorada anualmente todo último sábado do mês de março.

Art. 2º - A presente iniciativa é uma forma de conscientizar e educar a sociedade sobre o combate às drogas, através da criação de estratégias de prevenção para elas e apoio à mesma.

Art. 3º - A "Semana Faz Faça Parte do Time de Croque Que Diz Não ao Croc", será vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para a consecução dos objetivos desta Lei poderá:

I - Realizar palestras, conferências, debates, passeatas em todo Município, principalmente em escolas municipais, estaduais, particulares, universidades, unidades básicas de saúde, policlínicas e hospitais.

II - Efetuar campanhas publicitárias institucionais com cartilhas, folders e outdoors, também fornecendo ampla divulgação, pelo meio de comunicação disponíveis, para o conhecimento de toda a população.

Art. 4º - O Poder Executivo expedirá outras atas regulamentares a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 19 de agosto de 2010.

ALCIDES DE MOURA ROLIN FILHO
PREFEITO